



PORTARIA CAU/SE nº 019/2013, de 08 de agosto de 2013.

Alteração de Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, reestruturado a partir do planejamento estratégico realizado pelo CAU/BR.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo artigo 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar, na forma do anexo desta Resolução, organograma funcional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe obedecendo ao planejamento estratégico realizado pelo CAU/BR;

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente em Exercício do CAU/SE
CAU no.A30970-2